

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 197/2022

Aprova o Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação, modalidade a distância, da Universidade de Franca.

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de ofertar vagas disponíveis para os Cursos de Graduação EaD para o ano letivo de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação, modalidade a distância, de 21 de novembro de 2022, da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.

Franca, 21 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Prof. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora



UNIVERSIDADE DE FRANCA
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) – 2023

A Universidade de Franca, UNIFRAN, atendendo à Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 245, em 22 de dezembro de 2017 c/c Portaria nº 742, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 149, em 03 de agosto de 2018 resolve promover Processo Seletivo dos Cursos de Graduação na modalidade a distância (EAD) – 2023.

O candidato deverá realizar a Prova Tradicional sob as normas e os procedimentos descritos no Edital do Processo Seletivo disponível no site www.cruzeirodosulvirtual.com.br.

1 SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS OFERTADOS

1.1 A Universidade de Franca, com sede na Avenida Doutor Armando Salles Oliveira, 201, Parque Universitário, no Município de Franca, Estado de São Paulo, credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, conforme Portaria Ministerial nº 1.691, de 13 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2006, e reconhecida pela Portaria Ministerial nº 696, de 20 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de julho de 2016, com abrangência de atuação em sua sede e nos polos de educação a distância credenciados cujos endereços estão disponíveis no site institucional <http://www.cruzeirodosulvirtual.com.br/nossos-polos/> e na consulta pública do sistema e-MEC <http://emec.mec.gov.br/emec/nova>.

1.1 Relação dos Cursos/vagas

Cursos	Ato Legal	Duração do Curso (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	PORTARIA MINISTERIAL Nº 952, DE 30.08.2021, DOU DE 31.08.2021	8	2.000
Administração Pública – Bacharelado	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 27, DE 17.12.2020	8	500
Agronomia – Bacharelado*	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 196, DE 16.11.2022	10	500
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado*	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 45, DE 29.11.2017	10	600
Artes Visuais - Licenciatura	PORTARIA MINISTERIAL Nº 286, DE 07.10.2020, DOU DE 09.10.2020	8	800
Biomedicina – Bacharelado*	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 74, DE 05.11.2018	8	1.000
Ciência da Computação – Bacharelado	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 67, DE 05.11.2018	8	600

Ciência Política - Bacharelado	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 56, DE 30.10.2019	6	500
Ciências Biológicas -Bacharelado	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 59, DE 30.10.2019	8	500
Ciências Biológicas –Licenciatura	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 37, DE 09.10.2014	8	800
Ciências Contábeis –Bacharelado	PORTARIA MINISTERIAL Nº 952, DE 30.08.2021, DOU DE 31.08.2021	8	800
Ciências Econômicas – Bacharelado	PORTARIA MINISTERIAL Nº 38, DE 12.02.2020, DOU DE 14.02.2020	8	800
Ciências Sociais – Licenciatura	PORTARIA MINISTERIAL Nº 913, DE 27.12.2018, DOU DE 28.12.2018	8	600
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	PORTARIA MINISTERIAL Nº 913, DE 27.12.2018, DOU DE 28.12.2018	4	1.000
CST em Banco de Dados	PORTARIA MINISTERIAL Nº 38, DE 12.02.2020, DOU DE 14.02.2020	4	600
CST em Ciência de Dados	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 66, DE 05.11.2018	4	600
CST em Coaching e Mentoring	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 02, DE 04.02.2022	4	400
CST em Coding	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03, DE 04.02.2022	4	400
CST em Comércio Exterior	PORTARIA MINISTERIAL Nº 352, DE 18.07.2019, DOU DE 05.08.2019	4	600
CST em Conciliação, Mediação e Arbitragem	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 10, DE 04.02.2022	4	400
CST em Criminologia	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 08, DE 04.02.2022	4	400
CST em Desenvolvimento Back-End	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 05, DE 04.02.2022	4	400
CST em Desenvolvimento Mobile	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 04, DE 04.02.2022	4	400
CST em Design de Interiores	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 45, DE 29.11.2017	4	1.000
CST em Design de Moda	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 31, DE 17.12.2020	4	500
CST em Design de Produto	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 45, DE 29.11.2017	4	800
CST em Design Gráfico	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 45, DE 29.11.2017	4	800

CST em Empreendedorismo	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 45, DE 29.11.2017	4	500
CST em Estética e Cosmética*	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 45, DE 29.11.2017	4	800
CST em Eventos	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 29, DE 17.12.2020	4	500
CST em Fotografia	PORTARIA MINISTERIAL Nº 286, DE 07.10.2020, DOU DE 09.10.2020	4	500
CST em Gastronomia*	PORTARIA MINISTERIAL Nº 122, DE 22.04.2020, DOU DE 23.04.2020	4	800
CST em Gerontologia	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 33, DE 17.12.2020	6	500
CST em Gestão Ambiental	PORTARIA MINISTERIAL Nº 112, DE 05.02.2021, DOU DE 05.02.2021	4	500
CST em Gestão Comercial	PORTARIA MINISTERIAL Nº 952, DE 30.08.2021, DOU DE 31.08.2021	4	500
CST em Gestão da Produção Industrial	PORTARIA MINISTERIAL Nº 865, DE 29.08.2022, DOU DE 30.08.2022	6	500
CST em Gestão da Qualidade	PORTARIA MINISTERIAL Nº 38, DE 12.02.2020, DOU DE 14.02.2020	4	500
CST em Gestão da Saúde Pública	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 09, de 04/02/2022	4	400
CST em Gestão da Tecnologiada Informação	PORTARIA MINISTERIAL Nº 913, DE 27.12.2018, DOU DE 28.12.2018	4	2.000
CST em Gestão das Organizações do Terceiro Setor	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 53, DE 30.10.2019	4	500
CST em Gestão de Cooperativas	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 32, DE 17.12.2020	4	500
CST em Gestão de Recursos Humanos	PORTARIA MINISTERIAL Nº 952, DE 30.08.2021, DOU DE 31.08.2021	4	1.000
CST em Gestão de Segurança Privada	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 42, DE 17.10.2016	4	500
CST em Gestão de Turismo	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 28, DE 17.12.2020	4	500
CST em Gestão Desportiva e de Lazer	PORTARIA MINISTERIAL Nº 294, DE 09.10.2020, DOU DE 14.10.2020	4	500
CST em Gestão do Agronegócio	PORTARIA MINISTERIAL Nº 918, DE 25.08.2021, DOU DE 26.08.2021	6	500
CST em Gestão Financeira	PORTARIA MINISTERIAL Nº 952, DE 30.08.2021, DOU DE 31.08.2021	4	600

CST em Gestão Hospitalar	PORTARIA MINISTERIAL Nº 96, DE 09.04.2020, DOU DE 13.10.2020	6	500
CST em Gestão Pública	PORTARIA MINISTERIAL Nº 214, DE 05.06.2020, DOU DE 07.07.2020	4	500
CST em Inteligência Artificial	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 06, DE 04.02.2022	4	400
CST em Internet das Coisas	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 63, DE 19.12.2017	4	500
CST em Jogos Digitais	PORTARIA MINISTERIAL Nº 853, DE 22.08.2022, DOU DE 23.08.2022	4	500
CST em Logística	PORTARIA MINISTERIAL Nº 952, DE 30.08.2021, DOU DE 31.08.2021	4	600
CST em Marketing	PORTARIA MINISTERIAL Nº 952, DE 30.08.2021, DOU DE 31.08.2021	4	600
CST em Marketing Digital	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 23, DE 20.04.2020	4	300
CST em Negócios Imobiliários	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 52, DE 30.10.2019	4	500
CST em Podologia	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 01, DE 04.02.2022	4	400
CST em Processos Gerenciais	PORTARIA MINISTERIAL Nº 952, DE 30.08.2021, DOU DE 31.08.2021	4	500
CST em Produção Cultural	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 45, DE 29.11.2017	6	500
CST em Radiologia	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 30, DE 17.12.2020	6	500
CST em Redes de Computadores	PORTARIA MINISTERIAL Nº 853, DE 22.08.2022, DOU DE 23.08.2022	4	500
CST em Secretariado	PORTARIA MINISTERIAL Nº 73, DE 29.01.2015, DOU DE 30.01.2015	4	2.000
CST em Segurança da Informação	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 07, DE 04.02.2022	4	400
CST em Segurança no Trabalho	PORTARIA MINISTERIAL Nº 38, DE 12.02.2020, DOU DE 14.02.2020	6	600
CST em Segurança no Trânsito	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 34, DE 17.12.2020	4	500
CST em Segurança Pública	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 2, DE 27.01.2020	4	500
CST em Serviços Jurídicos e Notariais	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 71, DE 05.11.2018	4	500

CST em Serviços Penais	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 35, DE 17.12.2020	4	500
CST em Sistemas para Internet	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 54, DE 30.10.2019	4	500
CST em Terapias Integrativas Complementares	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 55, DE 30.10.2019	4	500
Educação Especial - Licenciatura	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 45, DE 29.11.2017	8	500
Educação Física – ABI	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 50, DE 07.10.2021	8	2.000
Enfermagem – Bacharelado*	PORTARIA MINISTERIAL Nº 390, DE 30.01.2022, DOU DE 01.02.2022	8	200
Engenharia Ambiental – Bacharelado*	PORTARIA MINISTERIAL Nº 96, DE 09.04.2020, DOU DE 13.04.2020	10	600
Engenharia Civil – Bacharelado*	PORTARIA MINISTERIAL Nº 604, DE 24.05.2022, DOU DE 24.05.2022	10	600
Engenharia de Computação - Bacharelado*	PORTARIA MINISTERIAL Nº 567, DE 08.06.2021, DOU DE 11.06.2021	08	600
Engenharia de Produção – Bacharelado*	PORTARIA MINISTERIAL Nº 388, DE 05.11.2020, DOU DE 06.11.2020	10	600
Engenharia de Software – Bacharelado	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 69, DE 05.11.2018	8	600
Engenharia Elétrica - Bacharelado*	PORTARIA MINISTERIAL Nº 309, DE 15.10.2020, DOU DE 16.10.2020	10	600
Engenharia Mecânica – Bacharelado*	PORTARIA MINISTERIAL Nº 213, DE 09.03.2021, DOU DE 12.03.2021	10	600
Engenharia Mecatrônica – Bacharelado*	Resolução CONSUN nº 38, de 17/12/2020	10	600
Farmácia – Bacharelado*	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 72, DE 05.11.2018	8	500
Filosofia – Bacharelado	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 60, DE 30.10.2019	6	500
Filosofia – Licenciatura	PORTARIA MINISTERIAL Nº 913, DE 27.12.2018, DOU DE 28.12.2018	8	500
Física – Bacharelado	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 37, DE 17.12.2020	6	500
Física – Licenciatura	PORTARIA MINISTERIAL Nº 848, DE 15.08.2022, DOU DE 17.08.2022	8	500
Fisioterapia – Bacharelado*	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 73, DE 05.11.2018	8	500

Fonoaudiologia – Bacharelado*	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 192, DE 11.11.2022	8	500
Geografia – Bacharelado	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 62, DE 30.10.2019	6	500
Geografia – Licenciatura	PORTARIA MINISTERIAL Nº 913, DE 27.12.2018, DOU DE 28.12.2018	8	500
História – Bacharelado	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 61, DE 30.10.2019	6	500
História – Licenciatura	PORTARIA MINISTERIAL Nº 913, DE 27.12.2018, DOU DE 28.12.2018	8	500
Interdisciplinar em Humanidades	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 11, DE 04.02.2022	6	400
Jornalismo – Bacharelado	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 45, DE 29.11.2017	8	500
Letras – Libras – Licenciatura	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 28, DE 30.06.2022	8	300
Letras – Português e Espanhol – Licenciatura	PORTARIA MINISTERIAL Nº 227, DE 22.05.2013, DOU DE 23.05.2013	8	600
Letras – Português e Inglês – Licenciatura	PORTARIA MINISTERIAL Nº 913, DE 27.12.2018, DOU DE 28.12.2018	8	700
Letras – Português e Japonês – Licenciatura	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 75, DE 05.11.2018	8	500
Matemática – Bacharelado	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 36, DE 17.12.2020	6	500
Matemática – Licenciatura	PORTARIA MINISTERIAL Nº 913, DE 28.12.2018, DOU DE 28.12.2018	8	500
Naturologia – Bacharelado	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 12, DE 04.02.2022	6	400
Nutrição – Bacharelado*	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 45, DE 29.11.2017	8	800
Óptica e Optometria – Bacharelado*	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 42, DE 24.03.2022	8	500
Pedagogia – Licenciatura	PORTARIA MINISTERIAL Nº 913, DE 27.12.2018, DOU DE 28.12.2018	8	5.000
Psicanálise – Bacharelado	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 195, DE 16.11.2022	8	500
Psicopedagogia – Bacharelado	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 57, DE 30.10.2019	6	500
Publicidade e Propaganda – Bacharelado	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 45, DE 29.11.2017	8	500

Química - Bacharelado	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 63, DE 30.10.2019	6	500
Química – Licenciatura	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 45, DE 17.10.2016	8	500
Relações Internacionais - Bacharelado	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 58, DE 30.10.2019	8	500
Relações Públicas -Bacharelado	RESOLUÇÃO CONSUN Nº 45, DE 29.11.2017	8	500
Serviço Social – Bacharelado	PORTARIA MINISTERIAL Nº 504, DE 29.10.2019, DOU DE 31.10.2019	8	550
Sistemas de Informação – Bacharelado	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 68, DE 05.11.2018	8	500
Teologia – Bacharelado	PORTARIA MINISTERIAL Nº 294, DE 09.10.2020, DOU DE 14.10.2020	8	500
Terapia Ocupacional – Bacharelado*	RESOLUÇÃO REITORIA Nº 193, DE 11.11.2022	8	500

O Regime Didático de oferta dos cursos obedece ao estabelecido no Manual do Candidato, disponível no site www.cruzeirodosulvirtual.com.br.

*Para os cursos de Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Óptica e Optometria, Terapia Ocupacional, CST em Gastronomia e CST em Estética e Cosmética, além dos encontros presenciais haverá atividades práticas no *campus* da Universidade de Franca ou em ambiente profissional específico, em que haja estrutura laboratorial compatível, conforme indicado no Anexo I.

2 INSCRIÇÕES

2.1 Estão habilitados à inscrição no processo seletivo os candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou que estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio, desde que a conclua até a data da matrícula.

2.2 Os interessados deverão realizar as inscrições para o processo seletivo a partir de 21 de novembro de 2022.

2.3 Inscrições *online* (pela Internet): os candidatos deverão acessar o site www.cruzeirodosulvirtual.com.br, escolher a opção Processo Seletivo de Educação a Distância e escolher uma forma de ingresso dentre as seguintes modalidades: Prova *online*, ingresso ENEM, ENCCEJA ou Prova Agendada.

2.4 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá escolher, se fará a prova *online*, ou se fará a prova agendada (presencial) dentre as opções de dias de realização de prova, o dia em que

pretende realizar a prova do processo seletivo EAD e o Polo de Educação a Distância em que deseja realizar as atividades presenciais pertinentes ao curso, de acordo com a localidade de ofertas.

2.5 Candidatos com necessidades especiais devem entregar, por escrito, no Polo de Educação a Distância ao qual se inscrevem, a descrição e a justificativa da necessidade específica, anexando, se possível, laudo médico comprobatório, em até 7 dias da data de realização do Processo Seletivo.

3 DAS PROVAS

3.1 **Prova online:** a prova consiste na elaboração de uma redação com tema proposto, com valor máximo de 100 (cem) pontos.

3.1.1 Será considerado reprovado o candidato que alcançar pontuação inferior a 30% (trinta por cento) do total da prova.

3.1.2 A prova é realizada de forma remota com todos os critérios de segurança.

3.1.3 Os Critérios de avaliação estão apresentados no Anexo II.

3.2 **ENCCEJA:** Para o ingresso por meio da nota do Encceja, o candidato deverá ter média aritmética de sua redação no valor igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

3.2.1 Será eliminado do processo de ingresso ENCCEJA o candidato que tiver pontuação inferior a 5,0 (cinco) pontos.

3.3 **Prova Agendada:** A prova pode ser realizada na hora da inscrição ou agendada para ser realizada no Polo de Educação a Distância em que o candidato se inscreveu e consistirá em 25 (vinte e cinco) testes de múltipla escolha em Língua Portuguesa (4 questões), História (3 questões), Geografia (2 questões), Matemática (4 questões), Física (4 questões), Química (4 questões) e Biologia (4 questões), com valor de 4 (quatro) pontos para cada questão correta. Será eliminado do processo seletivo o candidato que alcançar menos de 20 (vinte) pontos na prova.

3.3.1 O valor total da prova é de 100 (cem) pontos.

3.3.2 O Conteúdo Programático está descrito no Anexo II deste Edital.

3.4 **Ingresso ENEM:** Para o ingresso por meio das notas do ENEM, o candidato deverá ter média aritmética entre os componentes da avaliação mínima de 30% (trinta por cento) do total previsto. Será eliminado do processo de ingresso ENEM o candidato que tiver pontuação zero em qualquer dos componentes avaliados.

3.5 **Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.**

4 CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

4.1 A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na redação, considerando o limite mínimo de 3 (três) pontos e respeitando-se o limite de vagas de cada curso no respectivo polo.

4.2 Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato de mais idade, seguido o de menor número de inscrição.

4.3 Os resultados referentes ao Processo Seletivo EAD serão disponibilizados na página da

internet www.cruzeirodosulvirtual.com.br, em 2 dias após a realização da prova.

Parágrafo único – Caso os documentos apresentados pelo candidato aprovado não estejam completos ou estejam em desacordo com o previsto no item 5.3, o candidato não poderá ser matriculado. Poderá ser concedido pela Universidade, por mera liberalidade, prazo para que o candidato aprovado regularize a documentação para a matrícula.

4.4 A Universidade se reserva o direito de prorrogar o período de realização de matrículas, e, na ocorrência de tal ato, serão publicadas informações nos Polos e na página da internet <http://www.cruzeirodosulvirtual.com.br>.

4.5 São consideradas oficiais as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação), em papel timbrado, afixadas na Universidade de Franca, ou nos Polos de Educação a Distância. As divulgações feitas através de meios de comunicação social são consideradas meios auxiliares de informações aos candidatos, não sendo consideradas oficiais.

5 MATRÍCULA

5.1 Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deverá, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

5.1.1 Acessar o site www.cruzeirodosulvirtual.com.br, escolher a opção matrícula *online*, ler os termos do contrato de prestação de serviços educacionais e dar o aceite nos campos indicados, levando-se em conta os seguintes critérios/procedimentos:

5.1.2 Após sua matrícula digital, seguem documentos que devem ser postados na plataforma de matrícula digital:

- a) Documento de Identificação (preferencialmente RG).
- b) Certidão de nascimento ou casamento.
- c) Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) do candidato e, caso seja menor de 18 anos deve-se entregar cópia do CPF de seu responsável legal; (imprescindível para a matrícula).
- d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada); (imprescindível para a matrícula) ou Declaração de Matrícula no Ensino Médio em que conste a informação de que a conclusão está prevista até 31/12/2022.
- e) Comprovante de residência do candidato e, caso menor de 18 anos, também de seu responsável legal, contendo CEP, datado em no máximo 60 dias (imprescindível para a matrícula).

§ 1º Caso não sejam postados os documentos: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio antes do início do 1º semestre letivo de 2023, a matrícula será automaticamente cancelada.

5.2 O candidato aprovado pelo ingresso **ENEM**, além dos documentos já citados, deverá entregar o boletim ENEM para matrícula.

5.3 O candidato aprovado pelo ingresso **ENCCEJA** deverá entregar boletim ENCCEJA para matrícula.

5.4 O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá anexar na área do aluno (dispensa de disciplinas), no momento da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem; declaração do estabelecimento de

ensino de origem, contendo número e data da Portaria de autorização ou do Decreto de reconhecimento.

5.5 O candidato deverá efetuar sua matrícula no site www.cruzeirosulvirtual.com.br, até 48 horas após a divulgação do resultado.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver, em qualquer momento do processo seletivo, se utilizado de documentos, informações falsas, meios ilícitos, e que possua débito com a Instituição.

6.2 Na hipótese de cancelamento da matrícula ocorrida antes do início das aulas, será restituído ao aluno o valor correspondente a 80% dos valores pagos, sendo o percentual de 20% devido a título de despesas administrativas. O pedido de cancelamento deverá ser formalizado pelo aluno, por escrito, e em data anterior a 1 (uma) semana ao início das aulas, na localidade em que realizou a sua inscrição ou via CAA *online*, por meio de processo específico.

6.3 O presente Edital encontra-se publicado, na íntegra, no site www.cruzeirosulvirtual.com.br.

6.4 A Universidade de Franca, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias, assim como os locais dos polos onde serão ministrados os encontros presenciais.

6.5 Os requisitos para o ingresso dos candidatos aos cursos superiores da Universidade de Franca, previstos neste Edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que a ocorrência de não observância desses requisitos ensejará nulidade do processo seletivo e o consequente cancelamento de matrícula.

6.6 A Universidade, por seu Conselho Superior Universitário, em função da demanda e da capacidade institucional, poderá remanejar vagas de cursos e, ainda, ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.

6.7 O prazo de validade deste Processo Seletivo expira em 10 de novembro de 2023.

6.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de EAD.

Franca, 21 de novembro de 2022.



**Comissão Geral de Processo Seletivo
Cruzeiro do Sul Educacional**

ANEXO I

NOME POLO	ESTADO	CIDADE	ENDEREÇO
Polo Águas Lindas de Goiás	DF	Brasília	Sep/Sul Eq, 704
Polo Batatais	SP	Franca	Av. Doutor Armando Salles Oliveira, 201
Polo Bragança Paulista	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
Polo Brodowski	SP	Franca	Av. Doutor Armando Salles Oliveira, 201
Polo Campinas	SP	Salto	Praça Antonio Vieira Tavares, 73
Polo Cássia	SP	Franca	Av. Doutor Armando Salles Oliveira, 201
Polo Cosmópolis	SP	Salto	Praça Antonio Vieira Tavares, 73
Polo Franca	SP	Franca	Av. Doutor Armando Salles Oliveira, 201
Polo Guaíra	SP	Franca	Av. Doutor Armando Salles Oliveira, 201
Polo Guarulhos	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
Polo Itapetininga	SP	Salto	Praça Antonio Vieira Tavares, 73
Polo Itaú de Minas	SP	Franca	Av. Doutor Armando Salles Oliveira, 201
Polo Ituverava	SP	Franca	Av. Doutor Armando Salles Oliveira, 201
Polo Monte Santo de Minas	SP	Franca	Av. Doutor Armando Salles Oliveira, 201
Polo Orlandia	SP	Franca	Av. Doutor Armando Salles Oliveira, 201
Polo Passos	SP	Franca	Av. Doutor Armando Salles Oliveira, 201
Polo Piracicaba_Alto	SP	Salto	Praça Antonio Vieira Tavares, 73
Polo Porto Alegre_Centro Histórico	RS	Cachoeirinha	Rua Silvério Manoel da Silva, 160
Polo Ribeirão Preto	SP	Franca	Av. Doutor Armando Salles Oliveira, 201
Polo Santos	SP	São Paulo	Rua Cesário Galero, 432
Polo Sp Alameda Santos (Cerqueira César)	SP	São Paulo	Av. Paulista, 1415
Polo São Roque	SP	Salto	Praça Antonio Vieira Tavares, 73
Polo São Sebastião do Paraíso	SP	Franca	Av. Doutor Armando Salles Oliveira, 201
Polo Serrana	SP	Franca	Av. Doutor Armando Salles Oliveira, 201
Polo Sertãozinho	SP	Franca	Av. Doutor Armando Salles Oliveira, 201
Polo Sorocaba_Parque Campolim	SP	Salto	Praça Antonio Vieira Tavares, 73
Polo Taquari	RS	Cachoeirinha	Rua Silvério Manoel da Silva, 160
Polo Ubatuba	SP	Caraguatatuba	Av. Frei Pacifico Wagner, 653
Polo Valinhos	SP	Salto	Praça Antonio Vieira Tavares, 73
Polo Vinhedo	SP	Salto	Praça Antonio Vieira Tavares, 73
Polo Ipanema	SP	São Paulo	Av. das Nações Unidas, 18605
Polo Maringá_Centro	PR	Londrina	R. Pref. Faria Lima, 400
Polo Marialva	PR	Londrina	R. Pref. Faria Lima, 400
Polo Leópolis	PR	Londrina	R. Pref. Faria Lima, 400
Polo Alumínio	SP	Salto	Praça Antonio Vieira Tavares, 73
Polo Tietê	SP	Salto	Praça Antonio Vieira Tavares, 73
Polo Curitiba_Centro	PR	Curitiba	R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

REDAÇÃO:

A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

CRITÉRIOS:

- | | |
|----------------------------|--|
| 1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS | O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum. |
| 2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA | O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa-argumentativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa. |
| 3- RECURSOS LINGUÍSTICOS | O candidato deverá expressar-se competentemente por meio da norma culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo. |

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Parte I - Língua Portuguesa: Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

Parte II- Literatura Brasileira: Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos

procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressivas. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

História

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII):

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80): Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45): Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945): Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

Geografia

Parte I - Espaço da Natureza: As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial: A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

Parte III - Espaço Brasileiro: Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

Matemática

Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.

Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

Parte III - Funções. Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

Parte IV - Equações e inequações.

Parte V - Polinômios. Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

Parte VI - Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

Parte VII - Juros: simples e composto.

Parte VIII - Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade.

Parte IX – Geometria: Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos.

Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

Parte X - Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço: Os espaços Vetoriais \mathbb{R}^2 e \mathbb{R}^3 .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no \mathbb{R}^2 .

Reta, plano e esfera no \mathbb{R}^3 .

Parte XII - Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2×2 e 3×3 .

Parte XIII - Transformações lineares simples do \mathbb{R}^2 e \mathbb{R}^3 . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

Física

Parte I – Mecânica - Cinemática: Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

Parte II – Dinâmica: Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

Parte III - Estática.

Parte IV – Hidrostática.

Parte V – Termologia: Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

Parte VI - Óptica Geométrica: Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

Parte VII – Eletricidade:

Eletrostática: a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

Eletrodinâmica: corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

Eletromagnetismo: campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

Química

Parte I - Estrutura da Matéria: Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

Parte II - Transformações da Matéria: Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

Parte III - Química Orgânica: Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

Biologia

Parte I - Seres Vivos: Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula: Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Tecidos: Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais: Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte IV - Genética: Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte V- Evolução: Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VI- Ecologia: Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico: Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.